



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8883/2024


O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal (Redação anterior à EC 103/2019), fica concedida, a partir de 01/04/2024, **PENSÃO POR MORTE** a beneficiária **ELOA GIMENES ARISTIDES**, filha do servidor municipal **ELCIO MODESTO ARISTIDES**, na proporção de 100% que corresponde ao valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensais, totalizando R\$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 09 de abril de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
3704	Edição
de 11	de 04
	de 24
Secretário	07